



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1577/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que amplie a divulgação sobre a importância da população receber os agentes de combate à dengue em suas residências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que amplie a divulgação sobre a importância da população receber os agentes de combate à dengue em suas residências.

#### **Justificativa:**

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes, amplie as ações de divulgação junto à população sobre a importância de receber os agentes de combate à dengue em suas residências.

A presença desses profissionais é essencial para a identificação e eliminação de possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A recusa de entrada dos agentes compromete a eficácia do trabalho preventivo e coloca em risco a saúde coletiva.

Solicita-se que as campanhas informativas sejam reforçadas nas redes sociais oficiais, meios de comunicação locais, escolas, unidades de saúde e demais canais disponíveis, esclarecendo a função dos agentes, incentivando a colaboração da comunidade.

Além disso, sugere-se que sejam amplamente divulgadas, com antecedência, as datas e os bairros onde as equipes estarão atuando, de forma a facilitar o planejamento das famílias e promover maior adesão da comunidade às ações de combate à dengue.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Também é importante que a população seja orientada a exigir e verificar a identificação dos agentes como forma de garantir a segurança e evitar possíveis tentativas de golpes ou ações de pessoas mal-intencionadas se passando por servidores públicos.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2025.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=191EJA0HV65NW48T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 191E-JA0H-V65N-W48T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2967/2025 10/04/2025 12:25 - CHAVE: 191E-JA0H-V65N-W48T